



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

DECRETO N.º 036/2011 de 01 de Dezembro de 2011.

SÚMULA: -Abre Créditos Adicionais Suplementares no total de R\$ 361.873,15 (Trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e quinze centavos).

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei N.º 985/2010, combinada com o art.43 da Lei 4.320/64.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2011, Créditos Adicionais Suplementares conforme se especifica a seguir na importância de R\$ 361.873,15 (Trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e quinze centavos):

02 Poder Executivo

02.001 Gabinete do Prefeito

03.062.02012-002 Manutenção da Assessoria Jurídica

90	0.1.000	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
----	---------	------------	----------------------	----------

04.122.02012-003 Manutenção do Gabinete do Prefeito

160	0.1.000	3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
-----	---------	------------	-------------------------	----------

170	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
-----	---------	------------	---------------------	----------

03 Administração, Finanças e Planejamento

03.001 Assessoramento Superior

04.122.03012-004 Manutenção da Administração Geral

270	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
-----	---------	------------	---------------------	----------

290	0.1.000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.100,00
-----	---------	------------	--	----------

04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento

04.002 Urbanismo

15.452.04012-011 Manutenção dos Serviços Urbanos

490	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
-----	---------	------------	---------------------	--------

04.003 Obras Públicas

15.451.04011-016 Construção e Reforma de Prédios Públicos

580	0.1.000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
-----	---------	------------	--	----------

05 Educação

05.001 Ensino Fundamental

12.361.05012-026 Manutenção do Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

840	0.1.000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
840	0.1.104	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
880	0.1.103	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
12.361.05012-027 Manutenção do Transporte Escolar				
910	3.1.132	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.373,15
940	3.1.126	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132.000,00
05.002 Ensino Infantil				
12.365.05012-030 Manutenção do Ensino Infantil				
1020	0.1.103	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1020	0.1.104	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.100,00
1030	0.1.000	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
07 Saúde				
07.001 Fundo Municipal de Saúde				
10.301.07012-046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
1620	0.1.000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00
1620	0.1.303	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.500,00
1660	0.1.303	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00
10.301.07012-047 Programa Agentes Comunitarios de Saúde - PACS				
1700	0.1.495	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.460,00
1700	0.1.495	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.540,00
10.304.07012-048 Programa Vigilância Sanitária				
1750	0.1.497	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
08 Assistência Social				
08.001 Fundo Municipal de Assistência Social				
08.244.08012-053 Manutenção Programa Bolsa Familia				
1900	3.1.757	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00
08.244.08012-054 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
1920	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1950	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.000,00
08.002 Gestao da Assistencia Social				
08.244.08012-063 Manutenção dos Programas de Assistência Social				
1990	0.1.000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
08.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente				
08.243.08016-055 Manutenção Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

2070 0.1.000 3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.500,00

09 Agropecuária

09.001 Agropecuária

20.606.09012-059 Manutenção da Agropecuaria

2230 0.1.000 3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

Total do Art. 1º

361.873,15

ARTIGO 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

1- Recurso – Excesso de Arrecadação:

1.1.1.2.04.31.03.02 –0.1.000–IRRF – S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL 1.270,00

1.1.1.2.04.31.99.02 –0.1.000–IRRF – S/ OUTROS RENDIMENTOS DE NATUREZA TRAB. 3.450,00

1.1.1.3.05.01.00.00 -0.1.000-ISS – DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERC. ANT. 1.000,00

1.3.2.5.01.05.02.01 –3.1.132– REND. FNDE/PNATE 341,40

1.7.2.1.01.02.00.00 –0.1.000–COTA-PARTE DO FPM 75.180,00

1.7.2.1.01.05.00.00 –0.1.000–COTA-PARTE DO IPTU 1.600,00

1.7.2.1.33.10.02.02 –0.1.495–PAB-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 4.460,00

1.7.2.1.35.04.00.00 –3.1.132-TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PNATE 5.031,75

1.7.2.1.35.99.01.00 –3.1.126–FNDE/PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA 132.000,00

1.7.2.2.01.01.00.00 –0.1.000–COTA-PARTE DO ICMS 15.000,00

1.7.2.2.01.02.00.00 –0.1.000–COTA-PARTE DO IPVA 1.000,00

Total dos Recursos de Excesso de Arrecadação

240.333,15

2- Recurso – Cancelamento de Dotação Orçamentária:

04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento

04.003 Obras Públicas

15.451.04011-017 Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal

610 0.1.000 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 600,00

05 Educação

05.001 Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

12.361.05012-026 Manutenção do Ensino Fundamental

860	0.1.104	3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.150,00
890	0.1.104	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.160,00
900	0.1.104	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00

12.361.05012-027 Manutenção do Transporte Escolar

910	0.1.104	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.600,00
920	0.1.104	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00

05.002 Ensino Infantil

12.365.05012-030 Manutenção do Ensino Infantil

1040	0.1.104	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	15.590,00
1060	0.1.104	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	9.100,00

07 Saúde

07.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.07012-047 Programa Agentes Comunitarios de Saúde - PACS

1690	0.1.495	3190090000	SALÁRIO FAMÍLIA	360,00
1710	0.1.495	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.590,00
1720	0.1.495	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.680,00
1730	0.1.495	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	910,00

10.304.07012-048 Programa Vigilância Sanitária

1740	0.1.497	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
------	---------	------------	---------------------	--------

08 Assistência Social

08.001 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.08012-053 Manutenção Programa Bolsa Familia

1880	3.1.757	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
------	---------	------------	--	----------

09 Agropecuária

09.001 Agropecuária

20.601.09012-057 Manutenção da Patrulha Mecânica

2160	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	800,00
2180	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	200,00

10 Indústria, Comércio e Meio Ambiente

10.001 Indústria e Comércio

22.661.10012-061 Incentivo a Industria e Comércio

2290	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2.450,00
2310	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	4.200,00

11 Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

11.001 Reserva de Contingência

99.999.09999-063 Reserva de Contingência

2360	9.9.999	9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.350,00
------	---------	------------	-------------------------	-----------

Total dos Recursos de Cancelamento de Dotação Orçamentária

121.540,00

TOTAL DO ART. 2º

361.873,15

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 01 de Dezembro de 2011.

JOÃO RENATO CUSTÓDIO
PREFEITO MUNICIPAL